



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 240/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01/11/2022**, o servidor **JUNIOR RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14503271 SSP/MT e CPF. 984.425.381-00, residente e domiciliada no Nova Lacerda/MT, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA NIVEL II**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063/2015 de 31/03/2015 e termo de posse nº 010/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês outubro de 2022.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

